

Imprensa Oficial Extrema | MG



Extrema | 13 a 19 de Dezembro | Ano 3 | Edição 142 | www.extrema.mg.gov.br | Distribuição Online Gratuita

1. Notícia | 2. Atos do Executivo

PROGRAMA FILA ZERO ATENDEU MAIS DE 1.100 EXTREMENSES EM 2019

O Fila Zero continua ajudando os pacientes que precisam de cirurgia e exames. Através do programa municipal foi possível zerar a fila de espera por procedimentos médicos. Conforme

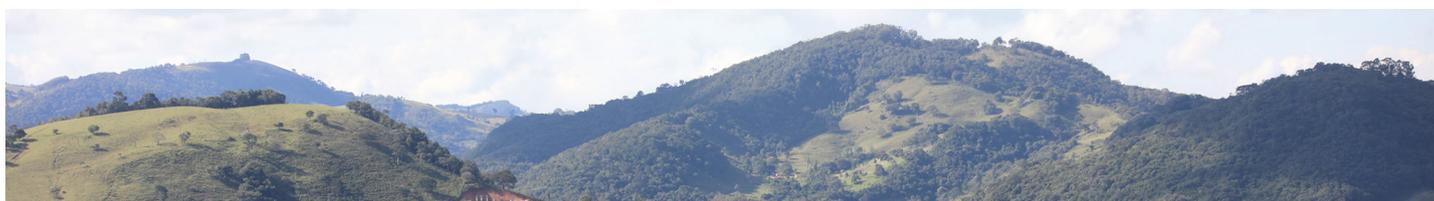
estimativa da Secretaria da Saúde, caso estas cirurgias e exames fossem feitos por meio do SUS, a espera poderia chegar a 7 anos. Após todo o processo jurídico ser aprovado, o paciente é encaminhado para procedimento dentro de 20 dias. Esse ano o Fila Zero atendeu 1.109 pacientes.

Um NATAL DOCE em Extrema

A época mais doce do ano chegou com deliciosas atrações para você e sua família

21 12	20H30 - Encontro de Corais LOCAL: Praça Cel. Simeão (em caso de chuva, a atração será no Clube Literário)	25 12	22H - Encerramento da Casinha do Papai Noel
22 12	15H - Sorteio de Bicicletas 20h30 - Cantata Oficial Municipal LOCAL: Praça Cel. Simeão (em caso de chuva, a atração será em frente à Casa da Cultura)	31 12	Réveillon 2020 LOCAL: Parque de Eventos 22H - Abertura 23H - Show "Os Filhos dos Caras" 01H30 - Marques e Banda
23 12	ATRAÇÃO PRINCIPAL DE NATAL 20H - Parada de Natal - Desfile de carros alegóricos natalinos LOCAIS: Centro e Praças Centrais		

extrema.mg.gov.br | SECRETARIA DE CULTURA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº- 000445/2019 - PREGÃO PRESENCIAL nº000193/2019: O Município de Extrema, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 000445/2019, Pregão Presencial nº 000193/2019, objetivando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LABORATÓRIAS., levando em consideração a Adjudicação do certame através de ata do dia 03 de dezembro de 2019, declaro e homologo vencedoras do presente processo licitatório as empresas CIRURGICA UNIAO LTDA nos lotes 51 e 54 no valor total de R\$ 1.017,90, DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA nos lotes 2, 13, 15, 20, 21, 22, 26, 27, 28, 30, 33, 35, 44, 46, 49, 55, 59, 61, 64, 68, 75, 76, 80, 82, 84, 86, 107, 108, 112, 113, 114, 115, 116, 122 e 125 no valor total de R\$ 91.587,50, GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA ME nos lotes 5, 6, 14, 18, 19, 31, 34, 45, 50, 56, 62, 70, 71, 72, 73, 74, 78, 85, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106 e 120 no valor total de R\$ 13.398,87 e QUIBASA - QUIMICA BÁSICA LTDA nos lotes 1, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 23, 24, 25, 29, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 47, 48, 52, 53, 57, 58, 60, 63, 65, 66, 67, 69, 77, 79, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 109, 110, 111, 121, 123 e 124 no valor total de R\$ 671.682,90, totalizando R\$ 777.687,17 (setecentos e setenta e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos). Mais informações, através do e-mail: licitacao@extrema.mg.gov.br. Extrema, 17 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000470/2019 - DISPENSA Nº 000142/2019: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que considerou dispensável de licitação de acordo com o Artigo 24, inciso XVII da Lei 8.666/93 a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE 10.000 KM DO VEÍCULO IVECO BUS SCUDATO 170S28 PLACA QPU-9977, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por tanto, pagará à empresa DEVA VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.762.552/0007-28, o montante de R\$ 975,42 (novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Mais informações, através do e-mail: licitacao@extrema.mg.gov.br. Extrema, 12 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 473/2019 - DISPENSA LICITATÓRIA Nº 143/2019 - O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que considerou dispensável de licitação à contratação da empresa Ivan Montanari Lima 3574632089 para prestação de serviços de Consultoria Especializada na Elaboração de Edital para o Fundo Municipal de Cultura, bem como Laboratório de Produção Cultural e Elaboração de Projetos, pelo valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pelo Processo Licitatório nº 473/2019, Dispensa Licitatória nº 143/2019. Fundamentação Legal: Art.24, inciso II, da Lei 8.666/93. Extrema, 10 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 478/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2019: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 9h do dia 17 de janeiro de 2020, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, Bairro da Ponte Nova, a habilitação para o Processo Licitatório nº 000478/2019 na modalidade Concorrência Pública nº 000016/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. Mais informações pelo endereço eletrônico <<http://extrema.mg.gov.br/licitacoes>>. Extrema, 13 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000481/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 000206/2019: O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 9h do dia 06 de janeiro de 2020, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, Bairro da Ponte Nova, a habilitação para o processo licitatório nº 000481/2019 na modalidade Pregão Presencial nº 000206/2019, objetivando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CATRACAS MECÂNICAS UNIDIRECIONAIS, JUNTAMENTE COM INSTALAÇÃO PARA SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO, SENDO: POLIESPORTIVO E PARQUES MUNICIPAIS CACHOEIRA DO JAGUARI E CACHOEIRA DO SALTO. Mais informações pelo

endereço eletrônico <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>. Extrema 11 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000482/2019 - DISPENSA Nº 000146/2019: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que considerou dispensável de licitação de acordo com o Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, por tanto, pagará à empresa J B GEMAQUE COM. DE MAT. CIRURGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.964.883/0001-73, o montante de R\$ 14.990,00 (quatorze mil novecentos e noventa reais). Mais informações, através do e-mail: licitacao@extrema.mg.gov.br. Extrema, 11 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 483/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 207/2019: O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 9h do dia 08 de janeiro de 2020, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, Bairro da Ponte Nova, a habilitação para o Processo Licitatório nº 483/2019 na modalidade Pregão Presencial nº 207/2019, objetivando o registro de preço para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA A REALIZAR COLETA MANUAL DE LIXO NO MODELO PORTA A PORTA, COM O EMPREGO DE CAMINHÕES COMPACTADORES, COM PAGAMENTO POR EQUIPE, E SEU TRANSPORTE ATÉ O ATERRO MUNICIPAL DE EXTREMA, MINAS GERAIS. Mais informações pelo endereço eletrônico: <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>. Extrema 12 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 484/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2019 - O Município de Extrema, através da Comissão de Seleção nomeada pelo Decreto nº 3.254 de 16 de outubro de 2017, alterado pelo Decreto nº 3.363 de 02 de maio de 2018, comunica aos interessados o Processo Administrativo nº 484/2019, CHAMAMENTO PÚBLICO nº

006/2019, Edital nº 302/2019, nos termos da LEI FEDERAL 13.019/2014, e DECRETO MUNICIPAL Nº 3.137/2017, para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, no âmbito no Município de Extrema - MG, visando a promoção de atividades educativas e sociais para a conscientização da causa animal e erradicar o abandono e maus-tratos de animais no município, a qual estará recebendo envelopes e procedendo a abertura no dia 20/01/2019 às 9h, na sala de licitações, situada na Av. Waldemar Gomes Pinto, 1.624 – Bairro Ponte Nova. Os editais podem ser adquiridos através do site www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes. Mais informações pelo email: decol@extrema.mg.gov.br. Extrema, 13 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 485/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 059/2019 – O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que considerou inexigível de licitação a contratação da dupla “Chitãozinho e Xororó”, para realização de show musical na XXXV Festa do Peão de Boiadeiro de Extrema, no dia 09 de outubro de 2020, através da empresa Live Talentos Agenciamento, Produção e Publicidade Ltda., pelo valor global de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, pelo Processo Licitatório nº 485/2019, inexigibilidade nº 059/2019. Extrema, 13 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 486/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 060/2019 – O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que considerou inexigível de licitação a contratação da dupla “Bruno e Marrone”, para realização de show musical na XXXV Festa do Peão de Boiadeiro de Extrema, no dia 11 de outubro de 2020, através da empresa WBM Produtora de Eventos Ltda., pelo valor global de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, pelo Processo Licitatório nº 486/2019, inexigibilidade nº 060/2019. Extrema, 13 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 488/2019

- **PREGÃO PRESENCIAL Nº 208/2019:** O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 9h do dia 09 de janeiro de 2020, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, Bairro da Ponte Nova, a habilitação para o Processo Licitatório nº 488/2019 na modalidade Pregão Presencial nº 208/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS (GLP E PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO) DE UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE EXTREMA/MG. Mais informações pelo endereço eletrônico <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>. Extrema 17 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG

- **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000490/2019**

- **PREGÃO PRESENCIAL Nº 000209/2019:**

O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 14h do dia 06 de janeiro de 2020, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, Bairro da Ponte Nova, a habilitação para o processo licitatório nº 000490/2019 na modalidade Pregão Presencial nº 000209/2019, objetivando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A INSULINO DEPENDENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. Mais informações pelo endereço eletrônico <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>. Extrema 18 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG

- **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000491/2019**

- **PREGÃO PRESENCIAL Nº 000210/2019:**

O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 9h do dia 07 de janeiro de 2020, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, Bairro da Ponte Nova, a habilitação para o processo licitatório nº 000491/2019 na modalidade Pregão Presencial nº 000210/2019, objetivando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Mais informações pelo endereço eletrônico <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>. Extrema 17 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG

- **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000496/2019**

- **DISPENSA Nº 000149/2019:** O Município

de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que considerou dispensável de licitação de acordo com o Artigo 24, Inciso II a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PESADA DE PISO, por tanto, pagará à empresa CRISTIANE SOARES SIQUEIRA 32305817843, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.046.359/0001-81, o montante de R\$ 14.600,00 (quatorze mil seiscentos reais). Mais informações, através do e-mail: licitacao@extrema.mg.gov.br. Extrema, 19 de dezembro de 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº- 000455/2019 - PREGÃO PRESENCIAL nº000197/2019:

O Município de Extrema, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 000455/2019, Pregão Presencial nº 000197/2019, objetivando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, levando em consideração a Adjudicação do certame através de ata do dia 12 de dezembro de 2019, declaro e homologo vencedoras do presente processo licitatório as empresas CBS-CESTAS BÁSICAS SOROCABA - EIRELI nos lotes 14 e 20 no valor total de R\$ 289.655,46, CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA ME no lote 12 no valor total de R\$ 4.086,80, COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA nos lotes 17, 19, 30 e 31 no valor total de R\$ 85.039,55, DOCE MERCADO DISTRIBUIDORA LTDA no lote 7 no valor total de R\$ 87.473,10, EXTREMA PAPER OFFICE LTDA nos lotes 1, 18, 21 e 34 no valor total de R\$ 95.609,95, IDEAL ALIMENTOS EIRELI nos lotes 4, 9, 33, 36, 38 e 39 no valor total de R\$ 168.675,03, ITA MIXX - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME no lote 10 no valor total de R\$ 87.656,70, LEXPAPER COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA EPP nos lotes 3, 8, 11, 13, 15, 32 e 37 no valor total de R\$ 42.236,05, MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO ME nos lotes 2, 5, 6, 16, 22, 23, 24 e 29 no valor total de R\$ 425.179,26 e NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI no lote 35 no valor total de R\$ 81.190,80, totalizando R\$ 1.366.802,70 (um milhão trezentos e sessenta e seis mil oitocentos e dois reais e setenta centavos). Mais informações, através do e-mail: licitacao@extrema.mg.gov.br; decol@extrema.mg.gov.br; compraspme@extrema.mg.gov.br.

Extrema, 19 de dezembro de 2019.

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO**Outros Atos do Executivo**

CV 136, de 12/12/19, SEI nº 19.16.2256.0000169/2018-09, entre o MPMG/PGJ e o Município de Extrema. Objeto: a articulação, a integração e o intercâmbio institucional entre os convenentes, com vistas à construção e à instalação da sede do Ministério Público de Minas Gerais na Comarca de Extrema, a fim de que este, como instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, nela possa melhor desempenhar suas atribuições constitucionais e legais, na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. Valor global: R\$ 1.800.000,00, sendo: R\$1.500.000,00 Dotação orçamentária: 02.001.001.04.122.0019.1013.0023.4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Ficha D0001 - para o Município e R\$300.000,00. Dotações orçamentárias: 1091.03.062.714.1064.0001.4.4.90.52.20 Fonte 10.1 e 1091.03.062.714.1064.0001.4.4.90.40.06 Fonte 10.1- para a PGJ. Vigência: 12/12/19 a 11/06/21.

DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº. 018/2019

Estabelece procedimentos para o controle da geração, movimentação e destinação de resíduos sólidos dos empreendimentos instalados no município de Extrema e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL (CODEMA), no uso das atribuições legais e regimentais, especialmente o que lhe confere o art. 2º, incisos I, II, XIII e XXV da Lei Municipal nº. 1.606, de 04 de junho de 2001; art. 5º, inciso I da Lei Municipal nº. 1.829, de 17 de setembro de 2003; art. 6º, incisos II e III e artigos 40 e 41 do Decreto Municipal nº. 1.782, de 01 de agosto de 2006; art. 14, incisos II e XI do Anexo Único do Decreto Municipal nº. 3.239, de 22 de setembro de 2017 (Regimento Interno do CODEMA); e, ainda

CONSIDERANDO a Deliberação Normativa do COPAM nº 232, de 27 de fevereiro de 2019,

que institui o Sistema Estadual de Manifesto de Transporte de Resíduos e estabelece procedimentos para o controle de movimentação e destinação de resíduos sólidos e rejeitos no estado de Minas Gerais e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa N.º 0001/2018, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e o Município de Extrema/MG, para delegação ao Município das ações de licenciamento, fiscalização e controle ambientais das atividades e empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, cujos impactos ambientais estejam restritos aos limites territoriais do município e que estejam enquadrados como classes 1 a 4, de acordo com o anexo Único da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 40 do Decreto Municipal nº. 1.782/2006, segundo o qual: "Ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA compete baixar deliberações aprovando instruções, normas e diretrizes e outros atos complementares necessários ao funcionamento do sistema municipal de licenciamento ambiental e à proteção, conservação e melhoria do meio ambiente".

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 40 do Decreto Municipal nº. 1.782/2006, segundo o qual as deliberações do CODEMA constituem complemento do referido Decreto Regulamentador, nos termos da Lei Municipal nº. 1.829, de 17 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO serem as deliberações do CODEMA um importante instrumento para aprimorar a gestão de políticas públicas, em especial para o ordenamento territorial, a conservação da biodiversidade e produção sustentável dos recursos ambientais, contribuindo para harmonizar proteção da natureza, desenvolvimento social e econômico do município.

CONSIDERANDO, finalmente, as demais legislações ambientais nos âmbitos federal, estadual e municipal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL (CODEMA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, incisos I e II, da Lei Municipal n.º 1.606, de 04 de junho de 2001 e art. 6º, incisos II e VIII do Decreto Municipal n.º 1.782, de 01 de agosto de 2006:

DELIBERA:

Art. 1º - Esta deliberação normativa estabelece procedimentos para o controle da geração, movimentação e destinação de resíduos sólidos dos empreendimentos instalados no município de Extrema, no âmbito dos processos de licenciamento ambiental municipal.

Art. 2º - O cumprimento das condicionantes referentes aos programas de monitoramento de resíduos sólidos, estabelecidas nas licenças ambientais expedidas pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental (CODEMA), será realizado por meio da apresentação semestral, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMA), da Declaração de Movimentação de Resíduos – DMR emitida pelo Sistema Estadual de Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR, informando as operações realizadas no período com os resíduos sólidos e com os rejeitos gerados ou recebidos, observados os seguintes prazos:

I - Até o dia 28 de fevereiro de cada ano deverá ser encaminhada a DMR referente ao período de 1º de julho a 31 de dezembro do ano anterior.

II - Até o dia 31 de agosto de cada ano deverá ser encaminhada a DMR referente ao período de 1º de janeiro a 30 de junho do ano em curso.

§ 1º - Os empreendimentos que destinam resíduos integralmente por meio da coleta pública municipal, ficam dispensados da emissão de MTR, devendo apresentar à SMA, nos prazos estabelecidos neste artigo, o inventário de geração de resíduos sólidos.

§ 2º - As condicionantes referentes ao controle da geração, movimentação e destinação de resíduos sólidos, estabelecidas nas licenças ambientais municipais emitidas pelo CODEMA anteriormente à data de publicação desta deliberação normativa, deverão ser cumpridas na forma e prazos estabelecidos neste artigo.

Art. 3º - Esta Deliberação Normativa entra em vigor a partir de janeiro de 2020.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Extrema/MG, aos 06 de dezembro de 2019.

Paulo Henrique Pereira
Presidente do CODEMA
Conselho Municipal de Desenvolvimento
Ambiental.

FIM